

DECRETO Nº 036/2026

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
ERODITE DE OLIVEIRA.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar
nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

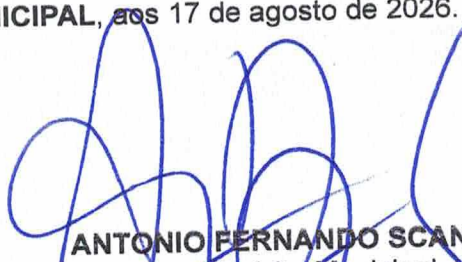
DECRETA:

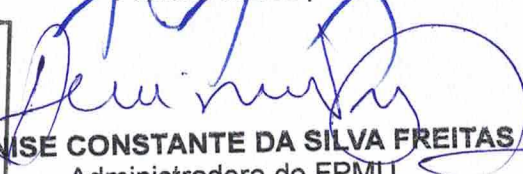
Art.1º Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de agosto de 2026, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ERODITE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.093.797-0 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 602.242.409-78, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 071/2026, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 4.105,96 (Quatro mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 739,07 (setecentos e trinta e nove reais e sete centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 153,17 (Cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 821,19 (Oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Média de Educação Especial no valor de R\$ 1.423,64 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 7.243,03 (Sete mil duzentos e quarenta e três reais e três centavos) mensais e R\$ 86.916,36 (Oitenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2026.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL	
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"	
DE 24/08/2026	DE N.º 3602
UMUARAMA, 24/08/2026	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	